



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

Decisão da Diretoria (D/PE)

Reunião	: Ordinária	Nº 19ª/2024
Decisão da Diretoria	: D/PE 075/2024	
Referência	: 3.7.	
Interessado	: Diretoria do Crea-PE.	

EMENTA: Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, para as providências quanto à solicitação de recursos do PRODESU ao Confea.

DECISÃO:

Em reunião virtual ordinária, ocorrida em 26 de setembro de 2024, às 15h, a Diretoria do Crea-PE, analisando o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, elaborado pela Gerência de Tecnologia da Informação do Crea-PE, após esclarecimentos e, considerando a necessidade de diagnóstico criterioso de necessidades e gestão de riscos para os três ambientes: Estrutura financeira, Sitac e ambiente interno, e considerando ainda a necessidade de revisão de recursos internos, **decidiu** aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, para as providências quanto à solicitação de recursos do PRODESU ao Confea. Coordenou a reunião o Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena – Presidente. Votaram favoravelmente: o Eng. Prod. José Constantino da Silva Filho - 1º Vice-Presidente; o Eng. Prod./Seg. Trab. Ronaldo Borin - 1º Diretor Administrativo; a Eng. Civ./Eng. Seg. Trab. Adriana Palmério Silva – 2ª Diretora Administrativa; o Eng. Civ. Luiz Carlos dos Santos Borges - 1º Diretor Financeiro; a Eng. Civ. Rosely Ângela de Souza Monteiro – 2ª Diretora Financeira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 26 de setembro de 2024.

Eng. Civ. Adriano Antonio de Lucena
Presidente